LEI MUNICIPAL N° 248/98, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DA RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EU, **ATAIR PIO DE OLIVEIRA,** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUNTE LEI:

Art. 1° - Passa a rua 6 (seis), localizada no Bairro São João, a denominar-se RUA HILDA HELENA PEREIRA PINHEIRO.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 1998.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

Antonio Roberto Otoni Gomide
=VICE-PRESIDENTE=

José Vieira da Silva José Nicéios Costa
=1º SECRETÁRIO=

José Nicéios Costa
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE/97